

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA Nº 04/2024, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MACKENZIE ESPORTE CLUBE E A EMPRESA 3G FITNESS LTDA.**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado:

**MACKENZIE ESPORTE CLUBE**, inscrito no CNPJ sob nº **17.499.252/0001-00**, com sede na Rua Congonhas, nº 420, Bairro Santo Antônio, Belo Horizonte|MG – CEP 30.330-100, neste ato representado na forma de seu Estatuto por seu Presidente Executivo, Sr. Carlos Roberto Gonçalves da Rocha, brasileiro, casado, portador do RG nº M3333700 SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 738.282626-00, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e, de outro,

**3G FITNESS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **41.453.677/0002-43**, com sede na Avenida Raja Gabaglia, nº 3350, bairro Estoril, CEP nº 30.494- 310, Município de Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Matheus Amaral Ribeiro, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, empresário, portador(a) da Carteira de Identidade no MG nº 10626519 e CPF nº 067.403.536-46, ora denominada **CONTRATADA**;

Resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Compra nº 04/2024**, decorrente do **Pregão Eletrônico Nº 001/2024**. mediante as cláusulas e condições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

Fica alterado o item 6.1 da **CLÁUSULA SEXTA** do **Contrato de Compra nº 04/2024**, o qual passa a ter a seguinte redação.

**6. CLÁUSULA SEXTA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

6.1. O objeto deverá ser entregue na sede do **CONTRATANTE**, apto para uso e em plena funcionalidade, **impreterivelmente até o dia 27 de junho de 2024**, diretamente na sede do Clube, no seguinte endereço:

- **Rua congonhas, nº 420, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte|MG**

## CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

Como consequência da prorrogação do prazo de execução, fica também alterada a **CLÁUSULA SEGUNDA** do **Contrato de Compra N°04/2024**, a qual passa a ter a seguinte redação:

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

*2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato de Compra deverá observar o prazo de entrega fixado na Cláusula Sexta, e demais trâmites necessários à quitação das obrigações, com encerramento impreterível em 27/06/2024.*

## CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em plena vigência as demais Cláusulas e condições do Contrato.

E assim, por estarem justos e de acordo, lavram e assinam o presente TERMO ADITIVO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para que produzaseus jurídicos efeitos.

Belo Horizonte | MG, 12 de maio de 2024.

\_\_\_\_\_  
Responsável legal do **CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
Responsável legal do **CONTRATADA**  
**MATHEUS AMARAL RIBEIRO**

### TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
1. Nome: Geder Aguiar de Souza  
CPF: 839.451.726-91

\_\_\_\_\_  
2. Nome:  
CPF: